

# **NCE/17/00152 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos**

## **Caracterização do pedido**

### **Perguntas A.1 a A.10**

A.1. Instituição de Ensino Superior:

ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL)

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior:

Universidade De Coimbra

Universidade De Lisboa

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Escola de Ciências Sociais e Humanas (ISCTE-IUL)

Faculdade De Economia (UC)

Instituto Superior De Economia E Gestão

A.3. Designação do ciclo de estudos:

Economia Política

A.4. Grau:

Doutor

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Sociais

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

310

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

314

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

312

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

4 anos

A.9. Número de máximo de admissões:

20

A.10. Condições específicas de ingresso:

Qualquer Mestrado na área das Ciências Sociais e Humanidades. A coordenação do programa poderá adicionalmente considerar candidatos com outras formações de 2º ciclo adequadas à prossecução deste programa de estudos.

## **Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos**

### **1. Instrução do pedido**

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Foram disponibilizadas cópias das decisões favoráveis dos seguintes órgãos:

- Reitor do ISCTE-IUL,
- Reitor da Universidade de Coimbra,
- Reitor da Universidade de Lisboa,
- Conselho Científico do ISCTE-IUL,
- Conselho Pedagógicos do ISCTE-IUL,
- Senado da Universidade de Coimbra,
- Comissão Científica da Escola de Ciências Sociais e Humanas do ISCTE-IUL,
- Conselho Científico da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra,
- Conselho Científico do ISEG da Universidade de Lisboa,
- Conselho Pedagógico da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Foram indicados três docentes como responsáveis pela coordenação da implementação do ciclo de estudos, um de cada uma das três instituições de ensino superior envolvidas. Dois dos três docentes indicados têm doutoramento em Economia e um em Direito Internacional Europeu. Qualquer um dos docentes tem publicações na área do doutoramento, em revistas indexadas.

Os três docentes indicados têm vínculo a tempo integral com as respetivas instituições.

1.3.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional

Existe e cumpre os requisitos legais

1.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Os regulamentos de creditação de formação e experiência profissional das três instituições envolvidas no programa doutoral são apresentados e cumprem a legislação.

## **2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.**

2.1.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

A Comissão verificou que os requisitos de entrada são adequados e estão em conformidade com a legislação aplicável.

2.2.1. Designação

É adequada

2.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinaladas.

Em sede de pronúncia, as instituições de ensino superior proponentes do NCE, sugeriram a seguinte designação para o NCE: Doutoramento Interdisciplinar em Economia Política. A CAE concorda com a nova designação proposta.

2.3.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais

2.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Trata-se de um programa de doutoramento de 4 anos e o número de ECTS (240) é adequado.

Aos primeiros três semestres estão associados 90 ECTS que correspondem a 9 unidades curriculares, sendo uma unidade curricular opcional (6 ECTS), duas unidades curriculares de seminários (Seminário de investigação transdisciplinar - 10 ECTS e Seminário sobre técnicas de investigação em Ciências Sociais - 10 ECTS) e uma unidade curricular de Projeto de investigação e escrita académica (14 ECTS).

Os restantes 150 ECTS (30 por semestre) correspondem a uma unidade de seminários de

investigação e leitura acompanhada (5 ECTS), 4 unidades curriculares de seminários de investigação (32 ECTS) e à elaboração da tese (133 ECTS).

### **3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares**

#### **3.1. Dos objetivos do ciclo de estudos**

3.1.1. Foram formulados objetivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

O relatório explica quais os objetivos gerais; os objetivos de aprendizagem; e a inserção do programa de doutoramento na estratégia institucional de oferta formativa face à missão das instituições envolvidas.

3.1.5. Pontos Fortes:

O acordo alcançado entre as três instituições (IISCTE-IUL, UC e ISEG) para a promoção do programa de doutoramento.

Colmatar a falta de oferta formativa existente em Portugal na área das ciências sociais enquanto abordagem multidisciplinar de um objeto de estudo - o capitalismo.

3.1.6. Pontos fracos:

Não é efetuada uma comparação detalhada com ciclos de estudos análogos existentes em instituições de referência, em particular no Espaço Europeu de Ensino Superior.

#### **3.2. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição**

3.2.1. A Instituição definiu um projeto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projeto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.:  
O projeto educativo, científico e cultural das três instituições envolvidas no programa doutoral está definido de forma clara.

O relatório demonstra que os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projeto educativo, científico e cultural das instituições envolvidas.

3.2.4. Pontos Fortes:

Nada a assinalar.

3.2.5. Pontos fracos:

Nada a assinalar.

#### **3.3. Da organização do ciclo de estudos**

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.: Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular estão bem definidos e correspondem aos objetivos de aprendizagem especificados.

No que diz respeito às metodologias de ensino propostas para cada unidade curricular, verifica-se um recurso excessivo a aulas de seminário o que poderá dificultar o alcançar dos objetivos de aprendizagem. Adicionalmente, constata-se que apenas algumas unidades curriculares de opção contemplam na metodologia de avaliação a realização de testes/exames escritos.

3.3.4. Pontos Fortes:

O caráter multidisciplinar do programa de estudos.

3.3.5. Pontos fracos:

A grande maioria das unidades curriculares (à exceção da unidade curricular opcional de Econometria Aplicada às Políticas Públicas) adota metodologias qualitativas. Seria desejável uma maior diversificação em termos metodológicos, nomeadamente através da introdução de unidades curriculares com uma abordagem metodológica mais quantitativa.

## 4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua atualização:

Em parte

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3.: As três instituições dispõem de um corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado nas áreas fundamentais do programa doutoral.

O corpo docente do ciclo de estudos é composto por 48.1 ETIs, todos com doutoramento, dos quais 46 estão em tempo integral na instituição.

95.6% dos docentes em tempo integral têm uma ligação estável à Instituição por um período superior a três anos.

Nas três instituições existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente. Não foram especificadas as medidas adotadas para promover a atualização do pessoal docente.

4.5. Pontos fortes:

Uma equipa docente alargada, altamente qualificada e multidisciplinar.

4.6. Pontos fracos:

Não foram especificadas as medidas adotadas para promover a atualização permanente do pessoal docente.

O procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente descrito na proposta corresponde meramente à metodologia de avaliação geral das instituições proponentes, sem nenhum elemento adicional que assegure a qualidade de ensino no seio do próprio programa.

## 5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e

## **materiais**

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:  
Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objetivos:  
Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos:  
Sim

5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:  
A proposta refere os recursos gerais (pessoal não docente, instalações, equipamentos) das três instituições como dando o apoio necessário ao bom funcionamento do ciclo de estudos.

5.5. Pontos fortes:

Experiência das três instituições na gestão de programas doutorais.

5.6. Pontos fracos:

Nada a assinalar.

## **6. Atividades de formação e investigação**

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afeto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Sim

6.3. Existem atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:  
A candidatura lista 8 centros de investigação com classificações atribuídas pela FCT entre o "Bom" e o "Muito Bom". A lista de publicações do corpo docente evidencia contribuições relevantes na área científica predominante do ciclo de estudos - as Ciências Sociais. É também fornecida uma lista de projectos de investigação, em temas relevantes, financiados por organismos nacionais e internacionais.

6.5. Pontos fortes:

Projectos de investigação envolvendo as instituições proponentes em parceria, o que mostra um historial de colaboração científica em temas relevantes.

6.6. Pontos fracos:

Apenas cinco projectos relevantes mencionados para uma equipa de 46 docentes em tempo integral com ligação às instituições por períodos superiores a três anos.

## **7. Atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada**

7.1. A oferta destas atividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objetivos da Instituição:

Sim

7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

A proposta lista uma série de áreas de divulgação científica, formulação de políticas e observatórios de políticas públicas em temas importantes para o programa doutoral proposto, em cinco dos oito centros de investigação envolvidos.

7.3. Pontos fortes:

Tradição de intervenção pública dos centros de investigação mencionados, em particular dos diversos observatórios, com reputação estabelecida no espaço público nacional.

7.4. Pontos fracos:

Nada a assinalar.

## **8. Enquadramento na rede do ensino superior público**

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do Ministério que tutela o emprego) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Não aplicável

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Não aplicável

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Não

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:

A proposta declara que "Não se aplica" comparação de empregabilidade (8.1) e atracção de estudantes (8.2). É também declarado na proposta que não existem parcerias com outras instituições que lecionam ciclos de estudos similares, o que decorre do carácter multidisciplinaridade do programa e do mesmo já resultar da colaboração de três instituições de ensino superior (8.3).

8.5. Pontos fortes:

Nada a assinalar.

8.6. Pontos fracos:

Os proponentes poderiam fazer um exercício de extrapolação a partir dos dados de empregabilidade/atracção de estudantes das disciplinas relacionadas (Economia, Sociologia, História, Direito) para as quais há programas doutorais em funcionamento em Portugal.

## **9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos**

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Em parte

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Em parte

9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.:

9.1. - O total de créditos corresponde ao que é usual para um programa de doutoramento em 4 anos.

9.2. - Não está bem explicada a discrepância entre as unidades de crédito dos vários seminários. Não é claro o critério para atribuir 5 ECTS ao Seminário de Investigação e Leitura Acompanhada no 2º semestre do 2º ano e depois 3 ECTS ao Seminário de Investigação nos 3º e 4º ano do ciclo de estudos. A frase "À generalidade dos seminários de investigação e à optativa condicionada correspondem também cargas de trabalho idênticas (6 ECTS)" constante no formulário de candidatura não é factual.

9.3. - Não é claro se a consulta foi feita ou virá a ser feita, dado que o formulário escreve "Foi prevista uma consulta aos docentes".

9.5. Pontos fortes:

Nada a assinalar.

9.6. Pontos fracos:

Relação pouco clara entre carga de trabalho e ECTS. Falta evidência de que o corpo docente foi envolvido no processo de estimativa de ECTS.

## **10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior**

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Em parte

10.2. O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.:

10.1. - As páginas da internet dos programas mencionados não mostram a estrutura curricular dos mesmos, impossibilitando a comparação. A exceção é o programa em "Social and Political Constitution of the Economy" do Max Planck Institute, onde sabemos apenas que há sete cursos mas não temos qualquer informação sobre o conteúdo temático dos mesmos ou o número de ECTS.

10.2. - A proposta argumenta de forma muito clara de que forma os objetivos de aprendizagem se aproximam e em que diferem. O programa proposto insere-se na linha dos programas europeus discutidos.

10.4. Pontos fortes:

Foco nas economias periféricas como ponto distintivo do ciclo de estudos em análise.

10.5. Pontos fracos:

Falta de informação mais detalhada sobre programas comparáveis inibe um benchmarking mais cuidadoso.

O programa do Max Planck Institute é oferecido em colaboração com a Universidade de Colonia e conta com a University of Duisburg-Essen como "parceiro associado". A colaboração com Sciences-Po, enfatizada na proposta, consubstancia apenas a possibilidade de passar alguns meses do doutoramento em trabalho nessa instituição de acolhimento.

## **11. Estágios e períodos de formação em serviço**

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não aplicável

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Não aplicável

11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:  
A proposta não contempla qualquer plano de estágios ou formação em serviço.

11.6. Pontos fortes:

Nada a assinalar.

11.7. Pontos fracos:

Dado o enfoque do programa em políticas públicas e o objectivo de treinar trabalhadores para o sector público e o desenho de políticas públicas, seria útil procurar parcerias com organismos públicos governamentais e não-governamentais para complementar a formação dos doutorandos e facilitar a sua integração no mercado de trabalho.

## 12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):

<sem resposta>

12.3. Condições (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Fundamentação da recomendação:

A CAE recomenda a aprovação do Doutoramento Interdisciplinar em Economia Política, com base em vários pontos fortes da proposta de NCE, nomeadamente: o carácter inovador do programa com uma proposta interdisciplinar no âmbito das ciências sociais; o acordo alcançado entre três instituições de ensino superior; um corpo docente que tem a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objetivos do ciclo de estudos.

Ao longo do relatório foram identificadas algumas incongruências que parecem existir (nomeadamente na definição dos ECTS das unidades curriculares e nas metodologias de ensino), sendo de esperar que a direcção do curso venha a tentar ultrapassá-las.

Por outro lado, se a proposta compara explicitamente o NCE com os programas de referência internacional citados pelos proponentes no que respeita à área científica, é omissa na comparação de oferta de cursos e seminários letivos. Seria desejável que a oferta letiva do NCE refletisse, de forma mais direta, o standard internacional desta área de estudo.